



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 032/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 DE AUTORIA A MESA DA CAMARA MUNICIPAL.

"REGULAMENTA O RGA NO ÂMBITO DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LIDO EM 17/10/2022

ENCAMINHADO À 17/10/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

17/10/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 24/10/22

REDAÇÃO

Ano 2022

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º089, Liv. 025, Fls. 85 Em 17/10/2022.

Às 17:41 hs.

Assinatura do Funcionário

**X Projeto de Lei**

- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º. \_\_\_/2022

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;**

**PROJETO DE LEI N. 032/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

“Regulamenta o RGA no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Barra do Garças e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - *Será concedido Reajuste Geral Anual (RGA), aos Servidores e Agentes Políticos desta Câmara Municipal, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro, de acordo com o Índice Oficial de Inflação a ser deliberado pela Mesa Diretora na primeira Sessão Legislativa de cada ano.*”

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 42, da Lei Municipal nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 24 de outubro de 2022.

Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)  
Vereador – PSD  
Presidente Mesa Diretora

Jairo Gehm  
Vereador – PRTB  
1º Secretário Mesa Diretora

Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)  
Vereador - PSDB  
Vice-Presidente Mesa Diretora

Jairo Marques Ferreira  
Vereador – Republicanos  
2º Secretário Mesa Diretora

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 24/10/2022

Cibna Babino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

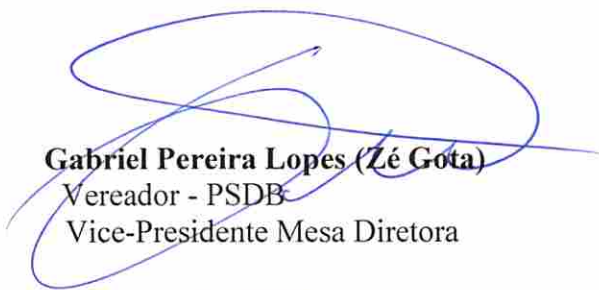
O presente projeto se justifica, na necessidade de realizar adequação a Lei Municipal nº 4.365, que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos, carreira e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças, quanto a aplicação do Reajuste Geral Anual aos Servidores deste Poder Legislativo.

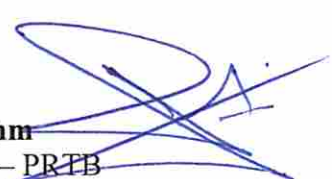
Eis nosso pensamento,


Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 24 de outubro de 2022.

  
**Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)**  
Vereador – PSD  
Presidente Mesa Diretora

  
**Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)**  
Vereador - PSDB  
Vice-Presidente Mesa Diretora

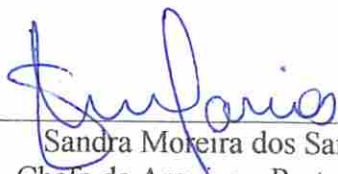
  
**Jairo Gehm**  
Vereador – PRTB  
1º Secretário Mesa Diretora

  
**Jairo Marques Ferreira**  
Vereador – Republicanos  
2º Secretário Mesa Diretora

## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos de leis, de Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências com o mesmo teor de alterações para a Lei em epígrafe ao que consta no Projeto de Lei nº032/2022 de autoria a Mesa da Câmara Municipal (Regulamenta o RGA no âmbito do poder legislativo municipal de Barra do Garças-MT e dá outras providências.)

Barra do Garças-MT, 20 de outubro de 2022



Sandra Moteira dos Santos Farias  
Chefe de Arquivo - Portaria 113/2022

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Projeto de Lei nº 032/2022 de  
autoria AMESA DA CÂMARA MUNICIPAL

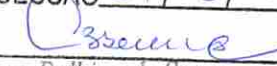
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

24 de Outubro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Relator

  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 24/10/2022  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 032/2022 de  
autoria AMESA DA CÂMARA MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando  
a **PROJETO DE LEI**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender  
ser a aludida matéria, legal e constitucional.

24 de Outubro Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de Outubro de 2022.



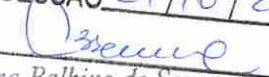
Ver. PAULO BENTO DE MORAIS  
Presidente



Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO  
Relator



Ver. GERALMINO ALVES R. NETO  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 24/10/2022  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

# VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 032/22 - A mesa da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 24/10/2022

*Citina Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Pertaria 13/1996